



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA VANDER LUCIO DE SIQUEIRA

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro desta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. *Fabricio Andrade Magalhães, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador do CPF: 046.149.746-86*, e de outro lado a empresa **VANDER LUCIO DE SIQUEIRA – VANDER TUR**, localizado na rua João Afonso Marcelino, nº81-A no bairro Centro, na cidade de Baldim, estado de Minas Gerais, CEP: 35.732-000, cujo CNPJ é 29.401.497/0001-31, neste ato representado por Vander Lucio de Siqueira, CPF: 780.440.496-49, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 026/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, e considerando:

O Ofício nº 127/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação, no qual aduz a necessidade de prorrogação do contrato tendo em vista que o município ainda não adquiriu os ônibus para o transporte escolar.

Que a interrupção da prestação de serviços do transporte traria prejuízos aos munícipes.

Resolveram, de comum acordo, celebrar o presente aditivo ao contrato nº 260/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2023.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim – MG, 19 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº

CPF Nº